## Prefeitura de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO № 2573 de #16129

## DECRETO N. 18.173, DE 7 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.600.000,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1.990, os artigos 14 da Lei n. 9.777 de 4 de julho de 2018 e os artigos 7º e 8º, inciso V da Lei n. 9.845, de 27 de novembro de 2018.

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 13.600.000,00 (Treze milhões e seiscentos mil reais) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

55	SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE
00	SECILE IAINA DE MANOTENÇÃO DA CIDADE

55.10 Secretaria Geral

55.10-15.452.0008.2.044 Manutenção Urbana da Cidade

55.10-3.3.90.39.01.110000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

13.600.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre parte no valor de R\$ 11.400.000,00 (Onze milhões e quatrocentos mil reais) por conta do superávit financeiro apurado no exercício de 2018 e parte no valor de R\$ 2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil reais) por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

50	020121711111702 0201710 7101111110 1111171772 111111113710	
20.10	Secretaria Geral	
20.10-04.122.0001.2.051	Serviços Contratados	
20.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000,00

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCAS.

70	SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
	ECONOMICO

70.10 Secretaria Geral 70.10-19.573.0007.2.039 Parque Tecnológico

70.10-3.3.50.39.01.110000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 400.000,00

75 SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO

75.10 Secretaria Geral

75.10-06.181.0010.2.002 Manutenção dos Serviços

75.10-3.1.90.96.01.110000 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado

300.000.00

D. 18.173/19

20

## Prefeitura de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 7 de junho de 2019.

Felicio Ramuth Prefeito

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Jelissa Pulice da Costa Mendes Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

Everton Almeida Figueira Departamento de Apoio Legislativo